



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 48.379

Data: 30/05/2022

Projeto de Lei nº: 41/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 122.063,50 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Assunto

TRAMITAÇÃO

A comissão de Justiça e Redação.			
Em ____/____/____			
Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 30 / 05 / 2022

Pompeia, ____ / ____ / ____


Presidente

Presidente

Autógrafo Nº

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Pompeia, 30 de maio de 2022.

P.L. nº 41/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

Ofício GP nº 156/2022

30 MAI 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 122.063,50”**, a fim de ser apreciado e votado pelo Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito suplementar ao orçamento deste Executivo, que se faz necessário para atender a elevação das subvenções a algumas entidades em virtude de recebimento de Emenda Parlamentar do Deputado Vinicius Camarinha e de repasse do Fundo Municipal do Idoso.

Desta forma, solicitamos ao Nobre Plenário dessa Colenda Câmara que o presente Projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ISABEL CRISTINA ESCORÇA
Prefeita Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 122.063,50 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.063,50 (cento e vinte e dois mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0006.2020 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Idoso

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.50.43.00 (109) – Subvenções Sociais.....R\$ 22.063,50

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.50.43.00 (110) – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

08.243.0007.2021 – Manutenção do Serviço de Assistência Social – Adolescente

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.3.50.43.00 (135) – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 122.063,50

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de Excesso de Arrecadação através de Emenda Parlamentar recebida da Secretaria de Assistência Social do Estado de São Paulo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e o restante no valor de R\$ 22.063,50 (vinte e dois mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), por Excesso de Arrecadação oriundo de repasse de empresas privadas através de contribuição para o Imposto de Renda (IRRF) ao Fundo Municipal do Idoso.

Excesso de Arrecadação (Emenda Parlamentar).....R\$ 100.000,00

Excesso de Arrecadação (Fundo Municipal do Idoso).....R\$ 22.063,50

TOTAL.....R\$ 122.063,50

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 30 de maio de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia